



PROCESSO	
INTERESSADO	Chefia de Gabinete – CAU/RS
ASSUNTO	Projetos Especiais –ATHIS Casa Saudável

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1285/2021

Homologa Plano de Trabalho de Projetos Especiais que visam consolidar a implantação de Escritório Público para a prestação de serviço de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, com recursos de superávit financeiro.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 26 de março de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS;

Considerando a Deliberação CPFi-CAU/RS nº 009/2021 que aprovou a utilização de até R\$ 156.620,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e vinte reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial de ATHIS – Santa Rosa e de até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial de ATHIS – Região Metropolitana;

Considerando os Planos de Trabalho dos Projetos Especiais que visam consolidar a implantação de Escritório Público para a prestação de serviço de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social voltada às atividades de projeto, execução e acompanhamento de obras e serviços técnicos necessários para reforma ou ampliação de moradias no município conveniado visando a conclusão da metodologia do Plano de Trabalho (execução e implantação) do Programa ATHIS Casa Saudável e apoiar a implementação de programas de melhorias sanitárias em municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre através da ATHIS, prestando serviços de Arquitetura e Urbanismo para a instalação de 300 unidades sanitárias completas em domicílios de áreas urbanas com ausência de banheiro ou onde se encontra incompleta ou, ainda, em construção, a serem levantadas localmente pelo município conveniado;

Considerando a Deliberação CD-CAU/RS nº 007/2021 do Conselho Diretor, que aprovou, no que tange ao mérito, o Plano de Trabalho de Projeto Especial para a realização de Capacitação em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, com recursos de superávit financeiro, com duração não superior a um exercício, de caráter não continuado, com estudo detalhado dos custos e da manutenção do projeto, conforme Anexo desta deliberação;

DELIBEROU por:

1. Homologar o Plano de Trabalho para realização dos Projetos Especiais que visam consolidar a implantação de Escritório Público para a prestação de serviço de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, conforme anexos desta deliberação;
2. Encaminhar a presente deliberação para o setor interessado, para providências necessárias.



Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, das conselheiras Ana Paula Schirmer dos Santos, Deise Flores Santos, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Marilia Pereira de Ardovino Barbosa, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Roberta Krahe Edelweiss e Silvia Monteiro Barakat e, dos Conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Emilio Merino Dominguez, Fabio Muller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 26 de março de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**118ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1285/2021 - Protocolo nº 1278005/2021**

Nome	Voto Nominal
1. Ana Paula Schirmer dos Santos	Favorável
2. Carlos Eduardo Iponema Costa	Favorável
3. Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Favorável
4. Deise Flores Santos	Favorável
5. Emilio Merino Dominguez	Favorável
6. Evelise Jaime de Menezes	Favorável
7. Fabio Muller	Favorável
8. Fausto Henrique Steffen	Favorável
9. Gislaine Vargas Saibro	Favorável
10. Ingrid Louise de Souza Dahm	Favorável
11. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Favorável
12. Marcia Elizabeth Martins	Favorável
13. Marilia Pereira de Ardovalo Barbosa	Favorável
14. Nubia Margot Menezes Jardim	Favorável
15. Orildes Tres	Favorável
16. Pedro Xavier De Araujo	Favorável
17. Rafael Ártico	Favorável
18. Rinaldo Ferreira Barbosa	Favorável
19. Roberta Krahe Edelweiss	Favorável
20. Rodrigo Rintzel	Favorável
21. Rodrigo Spinelli	Favorável
22. Silvia Monteiro Barakat	Favorável

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 118****Data: 26/03/2021****Matéria em votação: DPO-RS 1285/2021** – Homologa Plano de Trabalho para realização de Projetos Especiais – ATHIS Casa Saudável.**Resultado da votação:** Favoráveis (22) contrários (00) ausências (00) abstenções (00) total (22)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi****Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva**

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO****PROJETO ESPECIAL NENHUMA CASA SEM BANHEIRO
TERMO DE COOPERAÇÃO SOP/RS e CAU/RS – RM PORTO ALEGRE**

1. Dados cadastrais	
Equipe Responsável: GATHIS	CPF:
Fausto Leiria Loureiro	
Sandra Becker	806.749.170-49
Paulo Henrique Soares	402.304.570-53

2. Proposta de trabalho	
Nome do projeto: Nenhuma Casa Sem Banheiro, Termo de Cooperação SOP/RS e CAU/RS	Prazo de Execução: De Fevereiro/2021 a Janeiro/2022
Público alvo: Profissionais de Arquitetura e Urbanismo do município e/ou região com registro profissional regularizado junto ao CAU/RS e anuidade quitada até o exercício de 2020 e em dia até o exercício de 2021, e Entidades Associativas de Arquitetos e Urbanistas (mistas ou exclusivas) ambos previamente credenciados por meio de Chamada Pública a ser organizada pelo CAU/RS. O Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro visa o atendimento a famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos (cadastradas no CadÚnico) residentes em domicílios consolidados ou consolidáveis, com ausência de banheiro ou onde encontra-se incompleto ou em construção e localizados em áreas áreas regularizadas ou passíveis de regularização.	
Objeto: Apoiar a implementação de programas de melhorias sanitárias em municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre através da ATHIS, prestando serviços de Arquitetura e Urbanismo para a instalação de 300 unidades sanitárias completas em domicílios de áreas urbanas com ausência de banheiro ou onde se encontra incompleta ou, ainda, em construção, a serem levantadas localmente pelo município conveniado.	
Justificativa do projeto (motivação), descrevendo a realidade onde o projeto será realizado e as mudanças esperadas após a execução do projeto: O Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro surge, em 2020, em meio à pandemia da COVID-19 como uma ação emergencial do CAU/RS no âmbito da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social,	



reforçando o papel social da profissão e a necessidade de enfrentamento de um problema historicamente presente em nossas cidades relacionado ao desigual acesso aos bens e serviços públicos e à moradia adequada.

A execução do projeto se estabeleceu por meio de um compromisso interinstitucional formalizado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual de Obras Públicas e Habitação - SOP, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - MPRS, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCRS e Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS.

No ano de 2021, o Governo do RS anunciou investimento de R\$1,7mi na compra de materiais visando a construção de 300 unidades sanitárias¹. Nesta fase inicial, serão priorizados os municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre². O convênio firmado com o CAU/RS estabelece a cooperação entre as instituições visando a implementação do projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro como política do governo do RS.

Monitoramento e avaliação:

O monitoramento e avaliação serão realizados por um gestor, designado especificamente para este fim, e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do CAU/RS.

Parceiros institucional:

- Governo do Estado do RS, por meio das Secretaria Estadual de Obras Públicas e Habitação;
- FAMURS;
- Ministério Público do RS;
- Defensoria Pública do RS;
- Ministério Público Federal;
- Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;
- ONU–Habitat (Apoio institucional).

3. Objetivos

Gerais:

O Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro objetiva viabilizar Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, nos moldes da Lei Federal nº 11.888/2008, a famílias de baixa renda, através da prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo voltados ao atendimento das necessidades básicas de saneamento relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares, por meio da instalação de unidade sanitária em domicílios de áreas urbanas, visando a promoção da saúde por meio da qualificação da habitação e do seu entorno.

No ano de 2021 serão atendidos os municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, através de

¹ Notícia publicada em 04/01/2021 em: <https://obras.rs.gov.br/sasdsadsadasasd>

² De acordo com o Comitê de Dados do governo do Estado, foram pré-selecionados 298 municípios com maior déficit de saneamento no Estado.



convênios tripartite entre governo do Estado do RS, CAU/RS e municípios.

Específicos:

- Elaborar e publicar **Chamada Pública para a seleção de Entidades Associativas de Arquitetas/os e Urbanistas estaduais ou que atuem na Região Metropolitana de Porto Alegre** interessadas na implementação do projeto nos municípios conveniados com o governo do RS;
- Firmar parceria com as Entidades selecionadas para a execução do Plano de Trabalho;
- Elaborar e publicar **Edital de credenciamento de profissionais de Arquitetura e Urbanismo** para a constituição de listas de profissionais credenciados em ATHIS conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Edital.
- Convocar e contratar os/as Arquitetos/as e Urbanistas credenciados pelo CAU/RS e acompanhar os serviços prestados pelos Arquitetos e Urbanistas contratados e outras atividades, com base nas metas estabelecidas no Plano de Trabalho, visando posteriormente à prestação de contas.
- Sensibilizar, mobilizar e apoiar prefeituras e órgãos públicos, entidades reguladoras e prestadoras de serviço público de saneamento, organizações da sociedade civil, empresas privadas entre outros, para a continuidade do projeto visando o desenvolvimento de uma agenda de política pública de ATHIS, com base na apresentação dos resultados do projeto e outras ações;
- Realizar o monitoramento e a gestão das atividades e metas estabelecidas no Edital e Plano de Trabalho da Parceria.

4. Metodologia

Forma de execução das atividades do evento, dos projetos e de cumprimento das metas.

4.1 Definição do objeto:

Através de convênio, cada município receberá insumos e recursos por parte dos demais partícipes para a instalação de 10 unidades sanitárias domiciliares. O município também aportará com contrapartidas para a execução das obras. Após executadas e entregues, o município poderá solicitar por um novo lote de insumos e recursos. O CAU/RS estará apoiando os 300 primeiros domicílios.

O CAU/RS realizará um edital de credenciamento de profissionais habilitados nos municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, visando a posterior contratação, para a prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo, no âmbito da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, em caráter temporário, para as atividades de projetos necessários para a adequação do módulo sanitário, conforme Projeto Básico apresentado pela SOP, visando a realização de melhorias sanitárias domiciliares nos municípios conveniados.

4.2 Abrangência do projeto

De acordo com o Comitê de Dados Sociais, vinculados a SPGG/DEE, foram pré-selecionados 298 municípios com maior déficit de saneamento no estado do RS para orientação de ações prioritárias. Na fase inicial de implementação do projeto, serão priorizados os municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre. Abaixo, mapa com a espacialização, em números absolutos, dos 11 mil domicílios com ausência de banheiro/sanitário no estado (IBGE, 2010).

4.3 Responsabilidades compartilhadas:



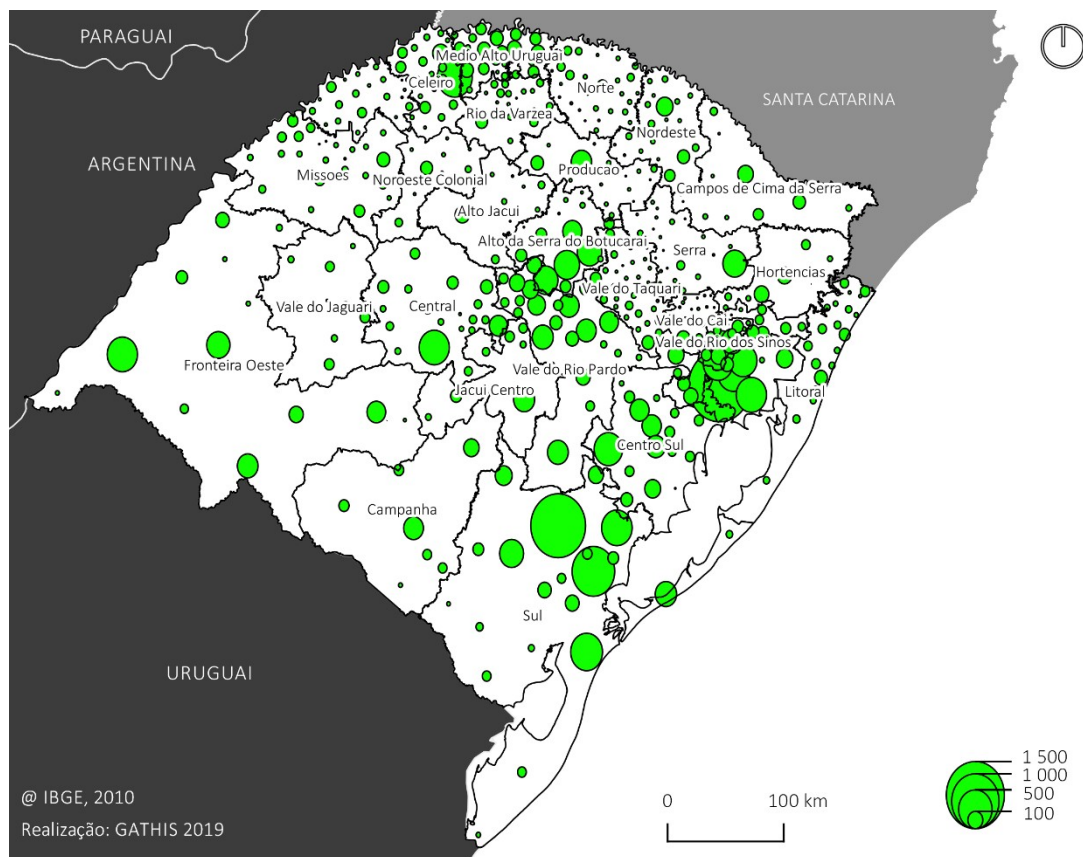
O Projeto **Nenhuma Casa Sem Banheiro** define as contrapartidas:

Material de construção: Governo do Estado do RS e bancos de materiais existentes nos municípios.

Mão de obra: Municípios e Beneficiários (autogestão).

Honorários técnicos ATHIS: recursos próprios do CAU/RS e outros.

Mapa apresentando número absoluto de domicílios com ausência de banheiro/sanitário



5. Metas, Atividades e Entregas

Descrição das metas a serem atingidas:

- Reuniões de trabalho para desenvolvimento do projeto junto aos parceiros;
- Reuniões de trabalho para elaboração, apresentação e aprovação do projeto no conselho;
- Publicação de Editais de Credenciamento Entidades e Arquitetas/os;
- Análise/Sorteio e publicação de listas de Entidades e Arquitetas/os credenciados;
- Firmatura de parcerias/convênios entre SOP/RS, CAU/RS, Municípios, Entidades Associativas de Arquitetos e Urbanistas;
- Execução de Planos de Trabalhos nos municípios conveniados;
- Envio de Relatórios de Prestação de Contas das parcerias
- Emissão de Relatórios de Monitoramento e gestão dos planos de trabalhos executados.



Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas: -
Resultados esperados: 1 – Fomento do acesso à Arquitetura e Urbanismo e valorização do papel social da profissão; 2 – Oportunidade de mercado de trabalho para os Arquitetos e Urbanistas, através da inserção da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social em programas de melhorias habitacionais; 3 – Sensibilização das instituições governamentais na promoção de políticas/programas de Assistência Técnica de forma continuada; 4 – Incremento de parcerias regionais e interinstitucionais e fortalecimento das entidades.
Indicadores para a aferição do cumprimento das metas (máximo): 01 Termo de cooperação SOP/RS e CAU/RS 01 Edital de credenciamento de Entidades Associativas de Arquitetos e Urbanistas 01 Edital de credenciamento de profissionais de Arquitetura e Urbanismo até 30 Convênios SOP/RS, CAU/RS e Municípios assinados até 30 Termos de colaboração e Planos de Trabalho assinados 60 Arquitetos e Urbanistas contratados - Reuniões de trabalho envolvendo Prefeitura, Entidade parceira, Arquitetas/os, Assistentes Sociais/Agentes comunitários e Famílias beneficiadas (~5 por município) 300 Atendimentos prestados pelos profissionais de Arquitetura e Urbanismo contratados 300 Projetos técnicos conferidos e entregues à Prefeitura 300 Vistorias de obras entregues (junto à SOP) 30 Relatórios de prestação de contas
Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.): - Instalações de unidades sanitárias nos domicílios atendidos pelo projeto; - Reportagens em jornais, redes sociais, etc; - Programas de rádio; - Matérias no site e mídias do CAU/RS e CAU/BR;

6. Cronograma de execução física das atividades

Descrição da Atividade	Indicador físico		Duração	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Elaboração do Projeto	Projeto	01	Fev/2021	Fev/2021
Aprovação no CD, CPFi e Plenária		01	Mar/2021	Mar/2021
Firmação de Termo de	Termo	01	Mar/2021	Mar/2021



cooperação SOP/RS e CAU/RS				
Publicação do edital de Credenciamento de Entidades, análise e publicação da lista de Entidades credenciadas	Edital	01	Abr/2021	Mai/2021
Publicação do edital de Credenciamento de Arquitetas/os, sorteio e publicação da lista de Profissionais credenciados	Edital	01	Abr/2021	Mai/2021
Firmação de convênios SOP/RS, CAU/RS e Municípios da RMPA	Convênios	Até 30	Abr/2021	Jun/2021
Firmação de parceria CAU/RS e Entidades Credenciadas	Termos	Até 30	Jun/2021	Jul/2021
Execução dos Planos de Trabalho: Projetos 60 dias Execução 120 dias	Planos de trabalho	Até 30	Jun/2021	Dez/2021
Prestação de contas	Relatórios	Até 30	Dez/2021	Jan/2022

7. Previsão da receita e da despesa

Receita	Total	Valor mensal	Valor anual
ATHIS Casa Saudável	R\$ 700.000,00		
Despesa	Total	Valor mensal	Valor anual
Nenhuma Casa Sem Banheiro	R\$ 480.000,00		

8. Cronograma de desembolso (R\$ 1,00)

Valor total do projeto: **R\$ 16.000,00** (Dezesseis mil reais) a ser repassado em **parcela única**.
Este valor é referente a 10 (dez) cotas no valor de **R\$ 1.600,00** cada para o atendimento de 1 (um) domicílio.

O Projeto

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	-	-	-	-
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros



Descrição da despesa	Tipo (1 a 6) conforme legenda abaixo	Valor em R\$
Prestação de serviço de Arquitetura e Urbanismo (ATHIS)		
Honorários técnicos para Projetos	02 ou 03	R\$ 8.800,00
Impostos (recolhimento na fonte) INSS e outros	07	R\$ 1.760,00
Subtotal ATHIS		R\$ 10.560,00
Administração		
Coordenador(a) Local do Projeto: Acompanhamento do objeto contratado – Projetos e outras atividades	05	R\$ 4.840,00
Despesas administrativas (serviços contábeis, assessoria jurídica, transporte, telefonia e outros)	04	R\$ 600,00
Subtotal Administração		R\$ 5.440,00
	Total Geral	R\$ 16.000,00
Total por tipo de despesa: 01 -R\$ 0,00 02 -R\$ R\$ 8.800,00 03 -R\$ 0,00 04 -R\$ 600,00 05 - R\$ 4.840,00 06 -R\$ 0,00 07 - R\$ 1.760,00		

Legenda para os tipos de despesa:

- 01 Material de consumo;
- 02 Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
- 03 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- 04 Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);
- 05 Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);
- 06 Equipamentos e materiais permanentes.
- 07 Impostos (recolhimento na fonte)

10. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS

- Aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças;
- Aprovado com ressalvas, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo;
- Reprovado.



Local e data

Responsável pela Comissão.

Porto Alegre, 12 de março de 2021.

Fausto Leiria Loureiro
(OAB/RS nº 32.789)
Assessor de Relações Institucionais e
Governamentais

Arq. e Urb. Sandra Helena Lehnen Becker
(CAU nº A149889-4)
Assessora Técnica do Gabinete de ATHIS

Arq. e Urb. Paulo Henrique Soares
(CAU nº A87755-7)
Chefe de Gabinete

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO****PROJETO ESPECIAL ATHIS CASA SAUDÁVEL
CONVÊNIO SANTA ROSA/RS**

1. Dados cadastrais	
Equipe Responsável: GATHIS	CPF:
Sandra Becker	806.749.170-49
Fausto Leiria Loureiro	
Paulo Henrique Soares	402.304.570-53

2. Proposta de trabalho	
Nome do projeto: Programa Casa Saudável, Santa Rosa/RS	Prazo de Execução: De Março/2021 a Fevereiro/2022
Público alvo: O público alvo da política de ATHIS, conforme Lei nº 11.888/2008, são famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos . No município de Santa Rosa, foram priorizados o atendimento em domicílios residentes por idosos e/ou moradores com dificuldades de locomoção.	
Objeto: Consolidar a implantação de Escritório Público para a prestação de serviço de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social voltada às atividades de projeto, execução e acompanhamento de obras e serviços técnicos necessários para reforma ou ampliação de moradias no município conveniado visando a conclusão da metodologia do Plano de Trabalho (execução e implantação) do Programa ATHIS Casa Saudável.	
Justificativa do projeto: 1 - A Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 6º do Capítulo II, estabelece a moradia como um dos direitos sociais fundamentais ; 2 - A moradia adequada, conforme Comentário Geral nº 04, de 12 de dezembro de 1991, do Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Organização das Nações Unidas (ONU), é aquela que oferece condições de salubridade, de segurança e um tamanho mínimo para que possa ser considerada habitável. Deste modo, também deve ainda ser dotada de instalações sanitárias adequadas, atendida pelos serviços públicos essenciais, entre os quais água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e transporte coletivo, e com acesso aos equipamentos sociais e comunitários básicos (posto de saúde, praças de lazer, escolas públicas, etc.);	



3 - A grande parcela do déficit habitacional registrado nos municípios gaúchos representam um **déficit qualitativo**, referente à inadequação das unidades habitacionais em termos de carências de infraestrutura urbana, ausências de banheiros ou sanitários, inadequação de telhados, ampliação de cômodos (para os casos de adensamento excessivo), entre outros elementos de precariedade habitacional que configuram a necessidade de promoção de programas de melhorias habitacionais;

4 – A saúde é indicada pelas condições e o modo de vida da população, estando entre os seus **determinantes sociais a moradia**;

5 - O **Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS** é definido com base nas diretrizes orçamentárias encaminhadas anualmente pelo CAU/BR, e que a partir do orçamento de 2019, prevê **alocação equivalente a 3%** do total de suas receitas de arrecadação, para ações estratégicas de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social.

6 - O Programa ATHIS Casa Saudável é uma iniciativa pioneira do CAU/RS que busca através de parcerias com municípios e entidades associativas de arquitetas/os e urbanistas, instituições de ensino e outras organizações promover a implementação de programas, projetos e ações de ATHIS (Lei nº 11.888/2008) nos municípios do Rio Grande do Sul.

7 - Santa Rosa/RS foi o primeiro município a firmar convênio com o CAU/RS para a implantação do Programa Casa Saudável em novembro de 2019. Contudo, em razão da pandemia da COVID-19 e suspensão de todos os convênios em março, as tratativas de implementação do projeto na 2ª quinzena de agosto e o início das atividades do Escritório Público em outubro. Diante da execução e implantação parcial do objeto previsto, Prefeitura de Santa Rosa/RS e APEA.SR manifestaram o interesse em concluir o projeto no município, pelo menos, até a conclusão do objeto da parceria estabelecida com o CAU/RS.

Monitoramento e avaliação:

O monitoramento e avaliação serão realizados por um gestor, designado especificamente para este fim, e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do CAU/RS.

Parceiros institucional:

Pesquisa (em tratativas):

- Fundação Osvaldo Cruz – FIOCRUZ e outras instituições;

Atividades de Extensão (em tratativas):

- Instituto Federal Farroupilha - IFF

3. Objetivos

Gerais:

O Projeto ATHIS Casa Saudável objetiva viabilizar Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, de forma interdisciplinar, intersetorial e participativa, associando habitação e saúde, através da instalação de Escritório Público de ATHIS a cargo de Arquitetas/os e Urbanistas em conjunto com os agentes comunitários de saúde (ACS) das Equipes de **Estratégia de Saúde da Família (SUS)**, como uma



forma efetiva de promoção da saúde através da qualificação da habitação e do seu entorno.

Específicos:

- Dar continuidade às atividades previstas no Plano de Trabalho do Escritório Público de ATHIS instalado na sede da Prefeitura Municipal;
- Buscar parceiros/parcerias para a execução do programa no município;
- Divulgar o Programa ATHIS Casa Saudável no município e região;
- Sensibilizar e mobilizar nas instâncias executivas e legislativas do município, entre outros para a continuidade do projeto visando o desenvolvimento de uma agenda de política pública de ATHIS, com base na apresentação dos resultados do projeto e outras ações;
- Avaliar, apresentar e publicar a fase de implementação do programa no município;
- Realizar o monitoramento e a gestão das atividades e metas estabelecidas no Edital e Plano de Trabalho da Parceria.

4. Metodologia

Forma de execução das atividades do evento, dos projetos e de cumprimento das metas.

4.1 Equipe executora do Projeto (2021):

- Prefeitura Municipal de Santa Rosa/RS
Coordenador Local: Arq. e Urb. Marcos Cartana – Secretaria de Habitação
- Profissionais de Arquitetura e Urbanismo selecionados pelo Chamamento Público nº 001/2020 para o Escritório Público de ATHIS
Arquiteta e Urbanista: Fabiani Marciniak
Arquiteto e Urbanista: Divo Valdemar Froemming
- Associação Profissional de Engenheiros e Arquitetos de Santa Rosa – APEA.SR
Coordenador Local: Arq. e Urb. Giofranco Saggin
- Fundação Municipal de Saúde Santa Rosa – FUMSSAR
Médico Epidemiologista: Luis Antônio Benvegno

4.2 Abrangência geográfica:

A equipe de ATHIS atende a população da comunidade de Júlio de Oliveira, localizado no Bairro Cruzeiro, população ~3.500 habitantes. A comunidade foi selecionada, em fevereiro de 2019, a partir de critérios realizados pela Secretaria de Habitação, Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa. Dentre os critérios definidos estão: população com maior vulnerabilidade, concentração de população idosa, áreas regularizadas e equipe da estratégia de saúde bem consolidada.

O município possui 25 áreas com necessidade de regularização fundiária. O objetivo é que estas comunidades a partir da regularização sejam atendidas pelo Escritório Público de ATHIS.

4.3 Seleção das famílias:

A seleção das famílias foi realizada pelas Equipes de Estratégia da Saúde (agentes comunitários) com base em critérios pré-definidos pelo programa. A partir desta lista, a equipe de ATHIS passará a realizar



uma visita na comunidade para identificar aquelas a serem priorizadas pelo atendimento do Escritório. Os critérios de **habitabilidade e segurança** dos domicílios serão incorporados na metodologia de trabalho, conforme avaliação realizada pela equipe.

4.4 Metodologia de trabalho

A proposta metodológica para a **implantação do programa** ATHIS Casa Saudável foi desenvolvida pelo Gabinete de ATHIS do CAU/RS e consultora técnica na área da saúde pública, Sandra Fagundes resultando no Plano de Implementação da ATHIS no âmbito da Saúde Pública.

Já a proposta metodológica para a **execução do programa** ATHIS Casa Saudável foi baseada no projeto “Uma proposta de Habitat Saudável” desenvolvida por equipe de pesquisadores do Campus Fiocruz Mata Atlântica na comunidade de Curicica, localizada na Colônia Juliano Moreira, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ.

As atividades desenvolvidas pela equipe de ATHIS está vinculado ao Plano Executivo que apresenta a metodologia de trabalho do Programa Casa Saudável.

4.4.1 Diagnóstico

Previamente à execução dos serviços técnicos destinados às melhorias das casas, a equipe aplica um questionário sobre as condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade da moradia e algumas questões subjetivas de avaliação da casa pelo morador (qualidade do espaço físico, relação com a saúde, acidente doméstico, etc.)

Novos procedimentos/parcerias: Para este ano, é desejado a realização de parceria com o Curso de Arquitetura de Urbanismo do IFF (Instituto Federal Farroupilha, Santa Rosa) e FUMSSAR para desenvolvimento de pesquisa e atividades de extensão em ATHIS.

4.4.2 Atendimento às famílias

Com base no diagnóstico e levantamento/visitas às casas, foram definidas as intervenções prioritárias nas casas com anuência das famílias. Em seguida a elaboração de projetos e documentos técnicos para à execução de obras. As melhorias previstas em cada domicílio está orçado no valor de cerca de R\$ 5mil reais. O município adquire os insumos.

Novos procedimentos: Para este ano, 02 funcionários (setor de obras) foram postos à disposição do Escritório Público de ATHIS para a execução das obras. A prefeitura também está implementando o Banco de Materiais a ser integrado ao escritório.

4.4.3 Comitê Intersetorial Participativo

A implantação do programa prevê a instituição do Comitê Intersetorial Participativo de execução do programa. O comitê é uma instância consultiva composta por representantes do poder público, instituições parceiras e moradores com atribuição para validar, acompanhar e avaliar as ações/atividades desenvolvidas pelo Escritório público de ATHIS. Contudo, em razão da pandemia da COVID-19, não foi implementado.

4.5 Estratégia de implementação (replicação da iniciativa) em outros municípios

Por se tratar de iniciativa pioneira, o CAU/RS deseja ao final da execução deste convênio, realizar uma publicação da experiência em Santa Rosa/RS. E a partir de 2021-22, os municípios interessados em implementar o Programa ATHIS Casa Saudável devem formalizar por meio de ofício sua manifestação



de interesse para assinatura de convênios visando a capacitação de funcionários da prefeitura e Arquitetas/os e urbanistas interessados em trabalhar com ATHIS.

5. Metas, Atividades e Entregas

Descrição das metas a serem atingidas:

- Reuniões de trabalho para desenvolvimento do projeto junto aos parceiros (nova gestão municipal);
- Reuniões de trabalho para elaboração, apresentação e aprovação do projeto no conselho;

- Aditivo de convênio/parceria no município de Santa Rosa/RS e APEA.SR;
- Assinatura de parceria entre APEA.SR e IFF para atividades de extensão em ATHIS ou oficinas;
- Reuniões para desenvolvimento do Plano de trabalho junto aos parceiros e arquitetos/as;

- Atendimento às famílias, reinício das atividades do Escritório Público de ATHIS;
- Reuniões de trabalho (semanal) de acompanhamento da implementação do programa (APEA.SR);
- Reuniões de trabalho (mensal) de acompanhamento da implementação do programa (CAU/RS);

- Apoio de ações de divulgação do Programa ATHIS Casa Saudável (rádio e jornal) no município e região;
- Participação de reuniões com instâncias executivas e legislativas de instituição de iniciativas complementares (Banco de Materiais e Comitê Intersetorial Participativo);

- Recebimento de Relatórios de Prestação de Contas da Parceria;
- Emissão de Relatórios de Monitoramento e gestão do plano de trabalho executado.

Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas:

Resultados esperados:

- 1 – Fomento o acesso à Arquitetura e Urbanismo, através da inserção da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social em programas de melhorias habitacionais nos municípios, viabilizando mercado de trabalho à categoria profissional e valorizando o papel social da profissão;
- 2 – Sensibilização das instituições governamentais na promoção de políticas/programas de Assistência Técnica de forma continuada;
- 3 – Incremento de parcerias regionais e interinstitucionais e fortalecimento das entidades;
- 4 – Publicação do programa ATHIS Casa Saudável.

Indicadores para a aferição do cumprimento das metas:

- 01** Convênio CAU/RS e Município Santa Rosa assinado;
- 01** Termo de colaboração e Plano de Trabalho CAU/RS e APEA.SR assinado;
- 02** Aditivos de Contratos de Arquitetos e Urbanistas assinados;
- 01** Diário das atividades desenvolvidas pelo Escritório Público de ATHIS (substitui os Relatórios de acompanhamento (semanal) de implantação do programa);



- 240** Atendimentos prestados pelos profissionais de Arquitetura e Urbanismo contratados (aproximadamente 25 atendimentos/mês);
- 09** Relatórios de reuniões mensais de acompanhamento e monitoramento do programa (CAU/RS e consultora externa)
- 03** Relatórios de prestação de contas parcial
- 01** Publicação da fase inicial de implementação do programa;
- Chamadas em rádio, jornal, entre outros;
 - Decretos de ações complementares de ATHIS a serem instituídas no município:
 - Banco de Materiais;
 - Comitê Intersetorial participativo (a definir).

Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):

- Artigos UIA
- Vídeo institucional de apresentação do programa
- Reportagens em jornais, redes sociais, etc;
- Programas de rádio;
- Matérias no site e mídias do CAU/RS e CAU/BR;
- Publicação de livro

6. Cronograma de execução física das atividades

Descrição da Atividade	Indicador físico		Duração	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
ATHIS Casa Saudável: Apoio para a instalação do escritório público				
Elaboração do Projeto	Projeto	01	Fev/2021	Fev/2021
Aprovação no CD, CPFi e Plenária		03	Mar/2021	Mar/2021
Renovação de convênio CAU/RS e Santa Rosa/RS	Termo	01	Mar/2021	Mar/2021
Renovação de parceria CAU/RS e APEA/SR	Termo	01	Abr/2021	Abr/2021
Execução do Plano de Trabalho – Exercício 2021	Plano de trabalho	01	Abr/2021	Dez/2021
Prestação de contas parcial/final	Relatório	03/01	Jan/2022	Fev/2022
ATHIS Casa Saudável: Publicação				
Produção de material: CAU/RS e consultores externos / pesquisa	diversos	-	(a definir)	
Contratação de fornecedor:	Contrato	01	(a definir)	



licitação				
Edição: diagramação, revisão, impressão, etc.	Livro	01	(a definir)	

7. Previsão da receita e da despesa

Receita	Total	Valor mensal	Valor anual
Casa Saudável	R\$ 700.000,00		
Despesa	Total	Valor mensal	Valor anual
ATHIS Casa Saudável: Apoio para a instalação do escritório público	R\$ 111.620,00		
ATHIS Casa Saudável: Publicação da metodologia do trabalho	R\$ 45.000,00		

8. Cronograma de desembolso (R\$ 1,00)Valor total do projeto: **a ser definido**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	-	-	-	-
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros

Descrição da despesa	Tipo (1 a 6) conforme legenda abaixo	Valor em R\$
ATHIS Casa Saudável: Apoio instalação do escritório público		
(1) Prestação de serviço de ATHIS		
Honorários técnicos dos Arquitetas/os contratados (2 profissionais 20h/semanais por 9 meses)	02	R\$ 79.200,00
Impostos (recolhimento na fonte) INSS e outros	07	R\$ 15.840,00
Subtotal (1)		R\$ 95.040,00
(2) Administração		



Honorários de acompanhamento de coordenação da implantação do programa (9 meses)	05	R\$ 9.900,00
Despesas administrativas (assessoria administrativa, serviços contábeis, assessoria jurídica, transporte, telefonia e outros) (9 meses)	04	R\$ 6.680,00
Subtotal (2)		R\$ 16.580,00
Total		R\$ 111.620,00
ATHIS Casa Saudável: Publicação		
Produção de conteúdo (consultores e convidados)	03	R\$ 15.000,00
Serviços de edição, publicação e impressão Tiragem: 1.000 exemplares (a definir)	03	R\$ 30.000,00
Total		R\$ 45.000,00
Total Geral		R\$ 156.620,00
Total por tipo de despesa: 01 – R\$ 0,00 02 – R\$ 79.200,00 03 – R\$ 45.000,00 04 – R\$ 6.680,00 05 – R\$ 9.900,00 06 – R\$ 0,00 07 – R\$ 15.840,00		

Legenda para os tipos de despesa:

- 01 Material de consumo;
- 02 Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
- 03 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- 04 Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);
- 05 Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);
- 06 Equipamentos e materiais permanentes.
- 07 Impostos (recolhimento na fonte) e taxas

10. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS

- Aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças;
- Aprovado com ressalvas, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo;
- Reprovado.



Local e data

Responsável pela Comissão.

Porto Alegre, 12 de março de 2021.

Fausto Leiria Loureiro
(OAB/RS nº 32.789)
Assessor de Relações Institucionais e
Governamentais

Arq. e Urb. Sandra Helena Lehnen Becker
(CAU nº A149889-4)
Assessora Técnica do Gabinete de ATHIS

Arq. e Urb. Paulo Henrique Soares
(CAU nº A87755-7)
Chefe de Gabinete